



Of. Nº 474/2023- GAB

Em, 23 de agosto de 2023.

Ao Senhor,

Enéas Jeferson Melnisk

Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Sul

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhados ao Poder Executivo, através do ofício Nº 101/2023 – CMSMS, informamos a V.Exa. o seguinte:

- **Indicação Nº 156/2023** – Solicitação encaminhada ao Departamento de Patrimônio, para as devidas providências.
- **Indicação Nº 162/2023** – Solicitação encaminhada à ANATEL para providências.
- **Indicação Nº 168/2023** – Solicitação encaminhada à Assessoria Jurídica, para estudos de viabilidade.
- **Indicações nºs 151, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 172, 173, 174/2023** – Encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras, para vistorias, avaliações e inclusão no cronograma de trabalhos.
- **Indicação nº 169/2023** – Encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que, já incluiu a solicitação no cronograma operacional para execução.
- **Indicação nº 163/2023** – Segundo informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, estão previstas reformas e ampliações nas unidades básicas de saúde, como a citada na presente Indicação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, estipulado em cronograma de atuação e aplicação das ações.
- **Indicação nº 171/2023** – A Secretaria Municipal de Saúde informa que está avaliando os vazios assistenciais do município, visando a programação de contratação de profissional em questão, na modalidade itinerante, para comunidades distantes.
- **Requerimento nº 050/2023** – Repassamos informações prestadas pela Secretária Municipal de Finanças, Senhora Izabel Kempinski, as quais transcrevemos na íntegra a seguir: *“esclareço quanto aos questionamentos:*
 - 1) *Qual o prazo médio para ocorrer o ressarcimento após a apresentação dos documentos fiscais pelos Servidores?**O prazo para pagamento das AVS (Autorização de Viagem a Serviço), estando em conformidade com o Decreto 576/2018 é de 15 (quinze) dias. Considerando a partir da data de abertura do processo de contas de AVS, efetuado pela Secretaria de Saúde e*



protocolado na Secretaria de Finanças. O prazo acima, decorre de recebimento e conferência do Processo de AVS, através da Secretaria de Finanças e Controle Interno.

2) Quando ocorreu a última atualização dos valores das despesas?

De acordo com o Decreto nº 576 em 31/08/2018. ”

- **Requerimento nº 053/2023** – Segundo informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi realizada inspeção no leito do córrego Canoas (no trecho entre as Ruas Pedro Effco e BR 476 (Rua Dona Estefania)), onde foi constatado pela equipe técnica da Secretaria, que não há acúmulo de sedimento que comprometa a profundidade e o escoamento das águas, a ponto de um transbordamento, resultante desta situação. Salientando ainda que, nas últimas chuvas fortes, não houve qualquer registro de incidentes com transbordamento do córrego.

Ainda, foi identificado às margens uma vasta vegetação ribeirinha que, do ponto de vista ambiental, é benéfico para o córrego, visto que funciona como filtro de retenção de sedimentos, evitando, desta forma, processos de assoreamento do leito do córrego.

- **Requerimento nº 054/2023** – Anexos seguem os documentos solicitados, em meio digital.

Atenciosamente,

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal